

RAÍZEN ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 08.070.508/0001-78
NIRE 35.300.339.16-9
(“Companhia”)

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA
REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2016**

I - DATA, HORA e LOCAL: Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.327, 5º andar, sala 01, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

II - CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

III - PRESENCAS: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente do Conselho, Marcos Marinho Lutz, Marcelo Eduardo Martins, e por teleconferência, nos termos do artigo 16, Parágrafo Quarto do Estatuto Social da Companhia, Istvan Kapitany, Bjorn Alexander Fermin e John Charles Abbott - Conselheiros, em razão da qual ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

IV - MESA: RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO – Presidente; **ANTONIO FERREIRA MARTINS** – Secretário.

V - ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(1)** a apresentação de proposta da Companhia para a aquisição de unidade produtiva isolada (“**UPI**”) e reestruturação de dívida a ser vertida para a UPI no âmbito do plano de recuperação judicial das empresas Unialco S.A. - Álcool e Açúcar, Trans. Cristal - Transportes Rodoviários Ltda., Unialco MS Participações S.A., Alcoolvale S.A. - Álcool e Açúcar, Alcoolvale Agrícola e Comercial Ltda., Flanagan Participações Ltda., Itaporã Agroenergética Ltda., e LW - Sugar Participações S.A. (“**Grupo Unialco**”); e **(2)** autorização à Diretoria da Companhia e ao Secretário da Mesa a tomar todas as providências e a praticar todos os atos necessários para a implementação das matérias de deliberação acima, bem como atestar a veracidade da proposta.

VI - DELIBERAÇÕES: O Conselho de Administração, na forma do Estatuto Social em vigor da Companhia, dentro de suas atribuições e de forma unânime, delibera:

(1) Aprovar a proposta da Companhia para a aquisição da UPI e reestruturação de dívida a ser vertida para a UPI no âmbito do plano de recuperação judicial do Grupo Unialco, nos termos e condições da proposta apresentada a este Conselho de Administração e arquivada na sede da Companhia.

(2) autorizar a Diretoria da Companhia tomar todas as providências e a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, bem como autorizar o Secretário da Mesa a atestar a veracidade da proposta aprovada nos termos do item (1) acima, quando de sua apresentação no âmbito do leilão objeto do plano de recuperação do Grupo Unialco.

VII - ENCERRAMENTO: São Paulo, 22 de novembro de 2016. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, foi por todos assinada. (aa) Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Antonio Ferreira Martins – Secretário da Mesa; Marcos Marinho Lutz, Istvan Kapitany, Marcelo Eduardo Martins, Bjorn Alexander Fermin e John Charles Abbott - Conselheiros.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

ANTONIO FERREIRA MARTINS
Secretário da Mesa